



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito, Parnaíba, Piauí, Brasil; CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01 / 2020 - CCCE/UFDPAr, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, do *Campus* Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Eleição e convoca os alunos, para a **eleição de 01 (um) representante discente junto ao Colegiado do Curso.**

1- DA ELEIÇÃO:

- 1.1. O voto deverá ser direto e secreto.
- 1.2. O representante discente será escolhido pelos alunos do respectivo Curso.
- 1.3. O discente mais votado será eleito.
- 1.4. O suplente será o candidato que obtiver a segunda votação.
- 1.5. No caso de empate entre os candidatos, ficará com a vaga o candidato com data de matrícula ativa mais antiga e, persistindo o empate, ficará com a vaga o candidato com maior idade.

2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 2.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	05/10/2020
Inscrições	E-mail da Coordenação do Curso: econcoord@ufpi.edu.br	06 e 07/10/2020
Homologação das candidaturas	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	08/10/2020
Interposição de recursos	E-mail da Coordenação do Curso: econcoord@ufpi.edu.br	09/10/2020
Julgamento de recurso interposto	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	10/10/2020

Eleição	Formulários Google	16/10/2020
Divulgação do Resultado Final	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	19/10/2020

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será individual, realizada em Ficha própria (Anexo I), e deverá ser enviada via e-mail apenas no período de inscrições.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições por telefone, por procuração ou fora do prazo estabelecido.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O representante discente terá mandato de 01 (um) ano.

5 – DOS CANDIDATOS E ELEITORES

- 5.1. Todos os discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Econômicas, têm direito de votar e de serem votados para representante discente junto ao colegiado do curso.
- 5.2. Não devem candidatar-se os possíveis formandos do período letivo 2020.1.

6 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

- 6.1 A relação de candidatos será divulgada via SIGAA e na página eletrônica da UFDPAr.

7 – DATA E LOCAL DA VOTAÇÃO

- 7.1. A votação ocorrerá no dia 16/10/2020, por meio de Formulários Google.
- 7.2. A sequência dos candidatos na votação será por ordem de inscrição.

8 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

- 8.1. O Resultado final da votação será publicado no SIGAA.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este Processo Eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, e será divulgado através do SIGAA da Coordenação e na página eletrônica da UFDPAr.
- 9.2. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Coordenação do Curso, em caráter definitivo e irreversível, em consonância as normas próprias da UFPI e a legislação pertinente.

Parnaíba (PI), 05 de outubro de 2020.


Vera Lúcia dos Santos Costa
Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas